

**ANEXO I – EDITAL Nº 001/2024 – PROJETOS CULTURAIS  
CATEGORIAS**

**1. RECURSOS DO EDITAL**

O presente edital possui valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) distribuídos por categorias.

**2. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES**

CATEGORIA	VAGAS	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
<b>PROJETO DE FOMENTO PARA ASSOCIAÇÕES CULTURAIS</b>	<b>01</b> Pessoa Jurídica sem fins lucrativos	12.000,00	12.000,00
<b>AUDIOVISUAL PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM</b>	<b>01</b> Pessoa Física	18.000,00	18.000,00
<b>LITERATURA</b>	<b>01</b> Pessoa Física	6.000,00	6.000,00
		<b>VALOR TOTAL</b>	<b>36.000,00</b>

*COTAS: As vagas são dispostas por CATEGORIA, sendo: no mínimo 25% das vagas para pessoas indígenas, 10% das vagas para pessoas negras (pretas e pardas) e 5% para pessoas com deficiência.*

**2.DESCRICÃO DAS CATEGORIAS**

**2.1 – PROJETO DE FOMENTO PARA ASSOCIAÇÕES CULTURAIS**

Podem concorrer nesta categoria projetos de fomentos cultural destinados especificamente para entidades/associações culturais do município de Guarará que representa uma manifestação da cultura popular local.

Os projetos podem ter como objeto:

I – produção de espetáculos, apresentações e afins;

II – ações de qualificação, formação, tais como realização de oficinas, cursos, ações educativas;

III - realização de eventos, mostras, festas e festivais; ou

IV – outras ações diretas de fomento das atividades próprias da entidade.

Podem participar somente Pessoas Jurídicas sem fins lucrativos.

**2.3 – AUDIOVISUAL**

Apoio a projeto para produção de curta-metragem com duração de mínima de 10 minutos.

Os recursos fornecidos podem ser direcionados para financiar todo o processo de produção, desde o desenvolvimento do projeto até a distribuição do curta-metragem.

Podem participar somente Pessoa Física.

**2.2 - LITERATURA**

Projetos que demonstrem predominância na área da leitura, escrita e oralidade.

Os projetos podem ter como objeto:

- I – publicação de textos inéditos/livros, em diversos gêneros e/ou formatos;
- II - organização de eventos e demais atividades com foco na difusão da literatura, do Livro, da leitura e da oralidade, tais como feiras, mostras, saraus e batalhas de rimas;
- III – projetos de formação, como a realização de oficinas, cursos, ações educativas;
- IV - apoio à modernização e qualificação de espaços e serviços em bibliotecas comunitárias e pontos de leitura, ampliando o acesso à informação, à leitura e ao livro;
- V – formação e circulação de contadores de histórias, mediador de leitura em bibliotecas, escolas, pontos de leitura ou espaços públicos;
- VI - outro objeto com predominância nas áreas de leitura, escrita e oralidade.

Pode participar somente Pessoa Física.

